



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 537, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito Municipal de Itirapuã, no uso de suas atribuições legais, apresenta à deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.727,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte e sete reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.09 – Fundo Municipal de Saúde Recursos Estaduais

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.001 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 204

Valor: R\$ 199.727,00

Fonte de Recursos: Estadual

Nº da Emenda: 50410007

Art.2º. O crédito suplementar autorizado será coberto por superavit financeiro de exercício anterior apurado durante o exercício financeiro, conforme previsão do artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º. Ficam alterados, por esta Lei, os anexos do PPA, LDO e LOA para o exercício de 2026, os Programas e Projetos a que se referem as citadas legislações.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 08 de janeiro de 2026.

GERSON LUIZ
ALVES:13870354879

Assinado de forma digital por
GERSON LUIZ ALVES:13870354879
Dados: 2026.01.08 14:49:59 -03'00'

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 537/2026



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Vereadoras,

Encaminhamos para a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa à abertura de crédito especial no valor de R\$ 199.727,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte e sete reais), a ser destinado ao Fundo Municipal de Saúde, conforme emenda parlamentar nº 50410007.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando garantir a destinação adequada de recursos para aquisição de equipamentos.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 08 de janeiro de 2026.

GERSON LUIZ
ALVES:13870354879

Assinado de forma digital por
GERSON LUIZ ALVES:13870354879
Dados: 2026.01.08 14:50:23 -03'00'

GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal

Detalhar Proposta FAF - FNS

6730-X

250

9742-X

Dados da Entidade

Estado

Estado

SP

Município

ITIRAPUA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DE ITIRAPUA

CNPJ

12.295.439/0001-78

Dados da Proposta

Nº da Proposta

12295439000124003

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano

2024

Valor da Proposta

R\$ 199.727,00

Nº Portaria

6111

Data Portaria

18/12/2024

Valor Total de Empenho

R\$ 199.727,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da
PropostaLIBERADO PAGAMENTO
FNSData da última
Atualização da Proposta

30/05/2025

100% 100%

Principais etapas da proposta

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12		

Dados do Parlamentar

Partido

Nome Parlamentar
COMISSÃO DA SAÚDE

Nº da Emenda

50410007

Ano

2024

Valor da Emenda

R\$ 199.727,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	30/05/2025	R\$ 199.727,00	R\$ 199.727,00	2025OB016272	25000.087630/2025-78	CORF em 03/06/2025 16:05